



# Eficiência Energética

# POLÍTICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## 1. Objetivo

O principal objetivo desta política é fomentar, orientar e priorizar a eficiência energética nas empresas do Grupo Águas do Brasil, a fim de garantir a melhoria contínua no desempenho energético e ambiental, assim como estimular o uso racional.

As diretrizes da política norteiam os procedimentos técnicos nas instalações, permitindo que as equipes técnicas responsáveis tenham indicações necessárias para os melhores resultados de eficiência energética e operacional, seguindo metodologias comprovadas internacionalmente, atingindo as metas e resultados esperados pelo Grupo Águas do Brasil.

## 2. Aplicação

Esta política se aplica a todas as unidades do Grupo Águas do Brasil, e serve como um exemplo a se seguir para empresas terceirizadas com as quais as unidades do Grupo mantenham ou venham a manter relações.

## 3. Missão, Visão e Valores

### Missão

Prestar serviços de abastecimento de água tratada, e coleta e tratamento de esgoto, priorizando o atendimento aos nossos clientes, a valorização dos nossos profissionais e os interesses dos acionistas, com excelência operacional, crescendo de maneira sustentável e contribuindo para a qualidade de vida da população.

### Visão

Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de saneamento básico, por meio da qualidade e eficiência de todos os seus negócios, com rigorosa responsabilidade socioambiental, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

### Valores

- **Ética:** transparência, legalidade, coerência e justiça em tudo que faz.
- **Simplicidade:** discrição e garantia de soluções descomplicadas e eficazes.
- **Respeito:** aceitação das diferenças, escuta e empatia.
- **Visão de Longo Prazo:** pensamento de futuro e sustentabilidade do negócio.
- **Comprometimento:** motivação, compromisso e responsabilidade com a organização.
- **Eficiência:** excelência em processos, tecnologia e pessoas.
- **Responsabilidade Socioambiental:** consciência socioambiental que sustenta futuras gerações.

## 4. Documentos de Referência

A Política de Eficiência Energética da empresa tem como base metodologias externas vinculadas à temática ASG, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

- NBR ISO 50001:2018 – Sistema de Gestão de Energia - requisitos com orientações para uso.
- NBR ISO 50002:2014 – Diagnósticos energéticos – Requisitos com orientação para uso.
- NBR ISO 50003:2016 – Sistemas de gestão de energia – Requisitos para organismos de auditoria e certificação de sistemas de gestão de energia.

- NBR ISO 50004:2021 – Sistema de gestão da energia - Guia para implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da energia da NBR ISO 50001.
- NBR ISO 50005:2021 – Sistemas de gestão de energia – Diretrizes para uma implementação em fases.
- NBR ISO 50006:2016 – Sistemas de gestão de energia – Medição do desempenho energético utilizando linhas de base energética (LBE) e indicadores de desempenho energético (IDE) – Princípios gerais e orientações.
- NBR ISO 50015:2014 – Sistemas de gestão de energia – Medição e verificação do desempenho energético das organizações – Princípios gerais e orientações.
- Norma de Eficiência Energética ASHRAE Standard 100-2015 – Energy Efficiency in Existing Buildings.
- Norma de Eficiência Energética ANSI/ASHRAE/IES Standard 90.1: Energy Standard for Buildings Except Low-Rise Residential Buildings.
- Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance – Conceitos e Opções para a Determinação de Economias de Energia e de Água – EVO 10000 – 1:2012 (Br).

### Direcionadores Internos

- Planejamento Estratégico 2023-2027.
- Plano Diretor de Automação.
- Política de Sustentabilidade.

## 5. Conceitos

**Eficiência Energética:** é a otimização do uso das fontes de energia, consistindo em usar menos energia para fornecer a mesma quantidade de valor energético.

**NBR ISO 50001:2018 – Sistema de Gestão de Energia:** requisitos com orientações para uso. A norma oferece uma ferramenta prática para que as organizações implantem um SGE bem estruturado e de acordo com a sua realidade, orientando a implementação, manutenção, revisão e melhoria do SGE. A norma traz ainda diretrizes sobre segurança, desempenho e eficiência energética, e pode ser aplicada por qualquer organização, independentemente de fatores geográficos ou de seus tamanhos, setor de atuação e produtos, ou serviços oferecidos. (Fonte: Gov.br)

**Pacto Global das Nações Unidas:** é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

**Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP):** é um documento que descreve as práticas comuns de medição, cálculo e relatório de economia, obtido por meio de projetos de eficiência energética ou de consumo eficiente de água nas instalações do usuário final.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:** são metas e ações globalmente estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030. É um esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil.

**ASG:** é a sigla para Ambiental, Social e Governança, do correspondente em inglês ESG (Environmental, Social and Governance). O termo se aplica a negócios de todos os portes e é mencionado em praticamente todos os conteúdos corporativos difundidos na atualidade. É um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usado para avaliar as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

**NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade:** especifica requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade, com a finalidade de garantir excelência e otimização nos processos de produção.

**NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental:** especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, com a finalidade de gerenciar as responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.

**ASHRAE Standard 100-2015:** norma que oferece medidas de eficiência energética aplicáveis a edifícios, que podem identificar elementos comumente aplicáveis para melhorar o desempenho energético da estrutura.

**ASHRAE Standard 90.1:** norma de referência que fornece requisitos mínimos para projetos de eficiência energética para edifícios, exceto para edifícios residenciais baixos (menos de 4 pavimentos). Esta norma é considerada quando os edifícios procuram a Certificação LEED (Green Building).

**GHG – Protocol:** é uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

**Grupo Águas do Brasil ou GAB:** todas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A, incluindo a própria.

**Stakeholders ou partes interessadas:** são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados, tanto positivamente quanto negativamente, por uma decisão, atividade ou resultado da empresa.

**Terceiro:** toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador interno do Grupo Águas do Brasil, mas que seja contratada, ainda que temporariamente, para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros.

## 6. Política de Eficiência Energética

Nós, do Grupo Águas do Brasil, uma das maiores empresas atuantes no setor de saneamento no país, estamos sempre em busca de aprimorar nossos processos, em alinhamento com as melhores práticas ASG. Com relação à gestão e ao consumo de energia, adotamos a utilização de matriz energética mais limpa e sustentável, baseada na maximização do uso das fontes renováveis e da eficiência energética.

Nossa Política de Eficiência Energética foi desenvolvida considerando as premissas estabelecidas em nossa Estratégia ASG, nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para garantir o acesso à energia barata, confiável, sustentável e

renovável para todos. Buscamos, em especial, contribuir para o ODS 7.3: até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética da economia brasileira.

O desempenho operacional é chave para o sucesso da implementação de medidas e ações para alcançar as metas de redução e otimização de consumo de energia. Para isso, a construção de um programa de eficiência energética deve seguir os princípios estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras relativas ao tema, com a adoção de projetos de inovação, processos e metodologias de melhoria contínua nas operações e unidades do Grupo, e em toda sua cadeia de valor e de fornecedores.

Para estabelecer o compromisso com a utilização responsável dos recursos naturais e energéticos, esta política se desdobra nos seguintes Pilares Estratégicos, dentro de um contexto global de maximização de recursos disponíveis, que são: i) Conservação de Energia; ii) Eficiência Energética; iii) Energias Renováveis. Visando ao aprimoramento de operações energeticamente mais eficientes, nos comprometemos com:

### **Conservação de Energia**

- Manter o correto funcionamento técnico dos sistemas consumidores de energia e gerenciar o consumo, conservando os recursos naturais e financeiros.
- Fomentar soluções inovadoras, com foco no aproveitamento dos potenciais cinéticos e hidráulicos das operações, agregando valor ao negócio.
- Assegurar rotina de manutenções preditivas, preventivas e corretivas que afetam o desempenho energético das operações, combatendo o desperdício de energia.
- Automatizar os sistemas de controle e monitoramento para reportar, em tempo real, os consumos e processos produtivos envolvidos, assegurando ganhos em Eficiência Energética.
- Promover a capacitação dos colaboradores para o engajamento e a conscientização, visando à conservação de energia das máquinas e equipamentos.

### **Eficiência Energética**

- Buscar, continuamente, implementar as melhores soluções disponíveis no mercado para empresas do setor de saneamento.
- Gerenciar as oportunidades e riscos internos e na cadeia de fornecedores, visando alcançar o melhor desempenho energético.
- Adotar nas operações e unidades estruturas energeticamente eficientes, que gerem economia de energia em sinergia com o menor custo operacional.
- Aplicar nas unidades, independentemente do tamanho e nível de desenvolvimento técnico-operacional, ações de eficiência energética, gerando benefícios ambientais, energéticos e financeiros.
- Atuar em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis e aos princípios de eficiência energética, uso e consumo de energia e outros requisitos;
- Divulgar, com transparência e integridade, os resultados, benefícios e iniciativas provenientes das ações do programa de eficiência energética.

### **Energias Renováveis**

- Buscar uma matriz energética mais limpa e sustentável com a ampliação das fontes de energia renovável por meio da compra do mercado livre, geração distribuída ou por autoprodução de energia elétrica.

- Adequar os tipos específicos de tecnologias e soluções técnicas a serem escolhidas, a partir do contexto climático e ambiental específico onde as unidades estejam localizadas.
- Apoiar projetos e a aquisição de produtos energeticamente eficientes, assegurando a disponibilidade de informações e recursos necessários para o alcance dos objetivos propostos.
- Contribuir, a partir do uso de fontes de energia renovável regulamentadas e da otimização dos sistemas, buscando a redução do nível de emissões de gases do efeito estufa do Grupo e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

## 7. Considerações Gerais

Como consequência natural da implementação das diretrizes desta Política de Eficiência Energética junto aos processos de eficiência operacional, o Grupo Águas do Brasil trilhará um caminho efetivo para a descarbonização das suas unidades e do negócio como um todo.

O desempenho em relação a esta política será reportado em nossos Relatórios Anuais.

O Programa de Eficiência Energética a ser desenvolvido é um instrumento de implementação desta política. Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada dos compromissos constantes da presente política, os colaboradores devem consultar a área de Sustentabilidade.

A presente política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.